



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 202, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, crédito suplementar no valor de R\$ 222.650,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, crédito suplementar, tipo 419 com compensação, no valor de R\$ 222.650,00 para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO -P ARÁ

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									222.650
		ATIVIDADES							
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA							222.650
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	222.650

TOTAL - FISCAL 222.650

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 222.650

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - P ARÁ

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									222.650
		ATIVIDADES							
02 126	0571 1169	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO EM BELÉM - P A							222.650
02 126	0571 1169 0101	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO EM BELÉM - PA - NO MUNICÍPIO DE BELÉM - P A	F	4	2	90	0	100	222.650

TOTAL - FISCAL 222.650

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 222.650